



**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

PORTARIA N.º 004/2026

Antônio Marconi Vasconcelos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Centralina/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

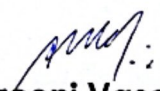
**"REGULAMENTA OS DIAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRALINA/MG".**

Considerando o disposto no Regimento Interno vigente, especialmente nos artigos 52 e 53, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que as sessões ordinárias da Câmara Municipal realizar-se-ão independentemente de convocação, em periodicidade mensal, às segundas-feiras, sendo fixado que uma sessão por mês ocorrerá às 19h, e as demais às 17h, nos termos desta Resolução.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina/MG, em 3 de fevereiro de 2026.


Antônio Marconi Vasconcelos Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em data de 03/02/2026

